

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2021/CM

“Concede Título de Cidadã Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Edinho Quintana.

Art. 1º Concede Título de Cidadã Pontaporanense à excelentíssima senhora **CAMILA BAIOTTO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 23 de novembro de 2021.

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2021/CM

“Concede Título de Cidadã Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereador Edinho Quintana.

Art. 1º Concede Título de Cidadã Pontaporanense à excelentíssima senhora **SILVINA FIGUEREDO BOVEDA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 23 de novembro de 2021.

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/2021/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Vereadora Kamila Alvarenga.

Art. 1º Concede Medalha do Mérito Legislativo à excelentíssima senhora **ADRIANA MEZHER**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 23 de novembro de 2021.

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente